

MENSAGEM N.º 120, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 90/2021 que “Altera dispositivo da Lei n.º 3.354, de 29 de dezembro de 2020, que “Autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC” e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente e dá outras providências”.
2. Em atenção às diligências apresentadas no ofício nº 62/SACOM, desta Casa Legislativa, constante no processo administrativo nº 18751/2021, o entendimento é pelo envio do presente substitutivo.
3. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 90, de 2021, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Egrégia Casa, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, vez que reconheço em cada representante do povo, nessa Casa, a percepção de que é dever da Administração Pública Municipal promover o fortalecimento de ações e projetos que visem o desenvolvimento do Município.
4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 12 de novembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta